

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Transporte e Trânsito, nomeado através da Portaria PMM nº 673/2025, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA o resultado da Concorrência Eletrônica nº 014/2025, cujo objeto é a "Prestação de serviço de consultoria para realizar a análise e diagnóstico do atual sistema de transporte público coletivo de Macaé e a proposição de um novo modelo de transporte público, com vistas à modernização, eficiência e sustentabilidade do serviço, para atender às necessidades da Secretaria de Mobilidade Urbana de Macaé (SEMMURB)", processo administrativo nº 260.195/2024.

Empresa vencedora: PLANUM PLANEJAMENTO E CONSULTORIA URBANA LTDA
CNPJ: 25.575.358/0001-73
Valor total R\$ 608.999,98

Macaé, 27 de agosto de 2025

**Jayme Muniz Ferreira Neto
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e
Gestor do Fundo Municipal de Transporte e Trânsito**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA SEMGESP Nº 801/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS de Macaé, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023.

Considerando a Instrução Normativa Conjunta CONGEM e SEMFAZ/CGM nº 01/2023, que dispõe sobre a rotina de liquidação e o pagamento de Despesa Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor municipal abaixo, para ser o Responsável Setorial, responsável por promover a análise prévia dos procedimentos de liquidação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Responsável Setorial
Sandro Valério Lopes Andrade - Matrícula: 22934

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria SEMARH 312/2023.

Macaé, 28 de Agosto de 2025.

**ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA SEMGESP Nº 770/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memo. nº. 544/2025 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, sobre a capacidade laboral do(a) servidor(a) DANIELE MIRANDA DOS SANTOS, Professor, matrícula(s) 28.798.

NOME/MATRÍCULA

Dra. Amanda Pacheco de Siqueira Abreu-9.622
Dra. Cristiana Bacellar Leite e Santos-26.992
Dra. Livia Martins Selem-604.770

Macaé, 21 de agosto de 2025.

**ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



PORTARIA SEMGESP Nº 802/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto 049/2023, publicado em 04 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Macaé – Edital 01/2024, homologado por meio do Decreto nº 072/2025, publicado no Diário Oficial de Macaé, Edição Extraordinária 156, de 26 de março de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 92, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Macaé, c/c artigo 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 011 de 29 de Dezembro de 1998;

CONSIDERANDO que os candidatos abaixo relacionados foram submetidos à avaliação médica, tendo sido considerados aptos por meio do Atestado de Saúde Ocupacional;

RESOLVE

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados para exercerem os cargos públicos de provimento efetivo para os quais foram aprovados, conforme o Resultado Final do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 072/2025, sob o regime estatutário, nos termos da Lei Complementar nº 011/1998.

Art. 2º Os nomeados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada à Av. Presidente Feliciano Sodré, nº 466, 1º andar, Centro, Macaé-RJ, na data e horário estabelecidos, para assinatura do Termo de Posse, Ato de Investidura e Termo de Compromisso, bem como para apresentação de eventuais documentos pendentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DATA: 29/08/2025 - 9h

CLASS	CARGO	NOME
170º	PROFESSOR A	Suellen Pessanha Pacheco
171º	PROFESSOR A	Livia Maria Rocha Vasconcelos Vilarinho
172º	PROFESSOR A	Rosana Villar Da Silva Carneiro
174º	PROFESSOR A	Amanda Correia Azevedo
175º	PROFESSOR A	Viviane Corrêa Pessanha De Oliveira
176º	PROFESSOR A	Amanda Ferreira Alves Ramos
177º	PROFESSOR A	Daiane Cristina Maciel Dos Santos Siqueira
178º	PROFESSOR A	Rayanne Soares Da Ressurreição Araujo
301º	PROFESSOR A	Samara Moço Azevedo
308º	PROFESSOR A	Cintia Da Silva Freitas Passos
313º	PROFESSOR A	Carla Monique De Souza
324º	PROFESSOR A	Beatriz Fernandes Ramos Dos Santos
335º	PROFESSOR A	Phelipe Alves De Souza

1

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA SEMGESP Nº. 785/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto 049/2023, publicado em 04 de março de 2023,

CONSIDERANDO o parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município nos autos do Procedimento Administrativo nº 2572/2025;

RESOLVE

Art. 1º Declarar a vacância do cargo público de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA I-F, ocupado pela servidora CAMILA RODRIGUES DE FRANÇA OLIVEIRA, matrícula 27222, nos períodos compreendidos entre:

I – 08/07/2022 e 26/02/2024, em razão de posse em outro cargo efetivo inacumuláveu através do Decreto nº 582/2022(de 01/09/2022, com efeitos retroativos a 08/07/2022) e Decreto nº 086/2024 (de 26/06/2024), expedidos pelo Prefeito Municipal de Guarapari/ES;

II – 29/05/2024 e 23/01/2025, em razão de posse outro cargo efetivo inacumuláveu através do informativo de Posse nº 28/29/30 Edital 001/2022, de 20/05/2024 e Portaria PMOB/087, de 20/01/2025, ambos atos da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/MG.

Macaé, 22 de Agosto de 2025.

**ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

Agende sua doação:
macae.rj.gov.br

**DOAR SANGUE
É UM GESTO
DE AMOR**